



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 041/2011-CJCI

Belém, 04 de julho de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

**Senhor (a) Magistrado (a),**

Solicito que V. Ex.<sup>a</sup> determine aos Senhores Cartorários **o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e valor bruto arrecadado no 1º semestre de 2011**, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que tratam da atualização dos formulários de produtividade das Serventias Extrajudiciais existentes no portal do CNJ.

E ainda, que disponibilize o acesso à internet àqueles Oficiais e Notários que não a possuem, devendo V. Ex.<sup>a</sup> determinar o comparecimento destes ao Fórum da Comarca para preenchimento dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, devendo ainda informar a este Órgão Correicional sobre o cumprimento do determinado.

Os Oficiais de serventias extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema deverão entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail [corregedoria.interiordj@tj.pa.jus.br](mailto:corregedoria.interiordj@tj.pa.jus.br)

Atenciosamente.

  
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior